

HANDS DIGITAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.392.365/0001-86

NIRE nº 35.300.508.629

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE")

Ficam os senhores acionistas da Hands Digital S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.392.365/0001-86, convocados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA ("AGOE")**, a se realizar, em primeira convocação, no dia 30 de Maio de 2024, às 10h00 (dez horas), **de modo exclusivamente digital**, por meio do link <http://assembleia.grtsdigital.com.br/handsdigital>, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das SAs"), e disciplinada pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81"), sendo considerada realizada na sede da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) **Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis auditadas, suas Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório de Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024;**
- (ii) **Definir sobre a destinação do Resultado do Exercício findo em 31.12.2024;**
- (iii) **Definir sobre a correção Monetária do Capital Social do Exercício findo em 31.12.2024;** e
- (iv) **Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o período de 2025-2026**, sendo **(iv.1)** 1 (um) membro eleito pelos acionistas detentores de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das ações preferenciais classe A; **(iv.2)** 1 (um) membro eleito pelos acionistas minoritários detentores de, no mínimo, 7% (sete por cento) das ações ordinárias; **(iv.3)** 1 (um) membro eleito pelo acionista fundador João Teixeira de Carvalho; **(iv.4)** 1 (um) membro eleito pelo acionista fundador Sergio Gomes Percope; e **(iv.5)** 1 (um) membro eleito, em conjunto, pelos acionistas fundadores João Teixeira de Carvalho e Sergio Gomes Percope.
- (v) **Fixar**, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, para o exercício social de 2025, a remuneração global dos administradores, inclusive benefícios de qualquer

natureza e verbas de representação proposta pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas, conforme comunicado enviado pela Companhia em 30.4.2025 e publicado no portal <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> e, também, disponibilizadas no portal vinculado ao domínio institucional da Companhia, estão à disposição dos acionistas da Companhia (“Acionistas”) na sede da Companhia, podendo ser acessadas mediante prévio agendamento através do e-mail juridico@hands.com.br.

Orientações para participação e voto durante a realização da AGOE

Nos termos do item “2”, incisos “VI” e “VII”, da seção VIII, do “Anexo V – Manual de Registro de Sociedade Anônima”, da IN DREI 81, os Acionistas que pretendam participar da AGOE deverão enviar com até 24h00 (vinte e quatro horas) de antecedência do horário previsto para início da AGOE, isto é, até às 09h59min (nove horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29.5.2025, os documentos listados abaixo: (a) se em via física: para a sede da Companhia na Rua Renato Paes de Barros, 33, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-000, na cidade de São Paulo/SP; ou (b) se em via digital: para o endereço eletrônico: juridico@hands.com.br:

- (i) Se pessoa física:
 - i.1 Documento de identidade oficial, necessariamente com foto e indicação de CPF/MF, ou passaporte (via original ou cópia autenticada).

- (ii) Se pessoa jurídica:
 - ii.1 Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (via original ou cópia autenticada); e

 - ii.2 Documento de identidade oficial do representante legal, necessariamente com foto e indicação de CPF/MF, ou passaporte (via original ou cópia autenticada).

O Acionista interessado em participar da Assembleia por meio de procurador deverá, nos termos da cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, com antecedência de 01 (um) dia útil à realização da AGOE: (a) comunicar ao Presidente do Conselho de Administração sobre sua intenção de participar por meio de procurador; e (b) apresentar, ao Presidente do Conselho de Administração, cópia da procuração outorgada para o procurador representá-lo na Assembleia, outorgada nos termos do artigo 12º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

As procurações para representação na Assembleia deverão estar válidas e ter sido assinadas há menos de 1 (um) ano. O procurador poderá ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado, e os instrumentos deverão prever poderes específicos para assinatura da Ata de Assembleia Geral da Companhia, admitindo-se que o procurador ou representante do Acionista seja portador de voto por escrito. A outorga de procuração deverá observar as restrições legais aplicáveis, não sendo admitida a constituição de procurador que tenha interesse conflitante com a Companhia.

Não será necessário o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, com a respectiva tradução, caso produzidos em idioma estrangeiro, para o endereço eletrônico da Companhia (juridico@hands.com.br).

Será considerada como presença pessoal a participação do Acionista representado por procurador devidamente constituído.

Orientações para participação por Boletim de Voto à Distância (“BVD”):

Nos termos do item “1”, da seção “VIII”, do “Anexo V – Manual de Registro de Sociedade Anônima”, da IN DREI 81, os Acionistas poderão votar à distância mediante o envio de BVD diretamente à Companhia.

O Acionista que optar por exercer o voto à distância deverá observar as instruções a seguir para que o BVD possa ser considerado válido e os votos, contabilizados.

O BVD poderá ser acessado, preenchido e assinado pelo Acionista diretamente na plataforma “ClickSign” no link <https://app.clicksign.com/fluxia/6af1183f-1725-444c-8206-258f560d2f50> ou, alternativamente, o formulário para preenchimento manual poderá ser obtido mediante solicitação enviada para o endereço eletrônico juridico@hands.com.br.

Se o BVD for preenchido e assinado pela plataforma ClickSign:

- (i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; e
- (ii) Todas as instruções para assinatura pela plataforma deverão ser cumpridas, sendo admitida assinatura eletrônica certificada pela plataforma ClickSign.

No caso de envio do BVD preenchido manualmente, o Acionista deverá observar as instruções a seguir para que o BVD possa ser considerado válido e os votos, contabilizados:

- (i) Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;

- (ii) Todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- (iii) A última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

Em qualquer caso, o BVD e os documentos listados para pessoas físicas e pessoas jurídicas deverão ser encaminhados à Companhia, até 05 (cinco) dias antes da data da realização da AGOE, isto é, até o dia 25.5.2025 (inclusive), nos termos do item “4.2.3”, inciso “I”, da seção “VIII”, do “Anexo V – Manual de Registro de Sociedade Anônima”, da IN DREI 81: (i) se em via física: para a sede da Companhia na Rua Renato Paes de Barros, 33, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-000, na cidade de São Paulo/SP; ou (ii) se em via digital: para o endereço eletrônico: juridico@hands.com.br.

Após o recebimento do BVD, a Companhia, em até 2 (dois) dias úteis, comunicará o Acionista a respeito do recebimento dos mesmos e de sua aceitação. Caso a documentação enviada não seja considerada apta, o BVD será considerado inválido, podendo o Acionista regularizá-lo até o dia 25.5.2025, improrrogavelmente.

O BVD recepcionado pela Companhia após o dia 25.5.2025 será desconsiderado.

Encerrado o prazo de votação à distância, isto é, 25.5.2025 (inclusive), o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na AGOE ou representado por procuração, mediante solicitação expressa de desconsideração das instruções de voto enviadas via BVD, necessariamente antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

Sem prejuízo do acima, o envio do BVD não impede o Acionista de se fazer presente na AGOE e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o BVD previamente enviado será desconsiderado.

O Acionista cujo BVD tenha sido considerado válido será considerado presente na AGOE, para os devidos fins de direito.

Os Acionistas poderão solicitar o manual para acesso ao portal, mediante envio de e-mail para o endereço juridico@hands.com.br.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

percope@hands.com.br

Assinado
 *Sergio Gomes Percope*
D4Sign
Sergio Gomes Percope

Presidente do Conselho de Administração

joao@hands.com.br

Assinado
 *João Teixeira de Carvalho*
D4Sign
João Teixeira de Carvalho

Diretor

419 0102 - Edital de Convocação AGO-E docx
Código do documento 0f28b943-cf44-43d2-9104-b2842c7da5a5



Assinaturas



João Teixeira de Carvalho
joao@hands.com.br
Assinou

João Teixeira de Carvalho



Sergio Gomes Percope
percope@hands.com.br
Assinou

Sergio Gomes Percope

Eventos do documento

15 May 2025, 18:40:20

Documento 0f28b943-cf44-43d2-9104-b2842c7da5a5 **criado** por HANDS DIGITAL S.A (ae7cece8-a4da-4b60-848c-76a185f70281). Email:financeiro@hands.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-15T21:40:20+00:00

15 May 2025, 18:41:18

Assinaturas **iniciadas** por HANDS DIGITAL S.A (ae7cece8-a4da-4b60-848c-76a185f70281). Email:financeiro@hands.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-15T21:41:18+00:00

15 May 2025, 12:48:38

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO **Assinou** (45142ecb-0e22-4991-8818-14f1b639d277) - Email: joao@hands.com.br - IP: 172.225.209.49 (a172-225-209-49.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 43302) - **Geolocalização:** -23.56930777775915 -46.662329372678464 - Documento de identificação informado: 311.887.258-66 - DATE_ATOM: 2025-05-15T12:48:38-09:00

15 May 2025, 19:55:41

SERGIO GOMES PERCOPE **Assinou** - Email: percope@hands.com.br - IP: 177.141.230.250 (b18de6fa.virtua.com.br porta: 19422) - Documento de identificação informado: 263.583.838-09 - DATE_ATOM: 2025-05-15T19:55:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3ad0744df176a72c1df5220747d890df91cc792e64703e397fb1e1151346aa0b
(SHA512):ee15e349b31b418bf916d65fbcce0fd29bbeb8a3f26a2e7a112cc77795f5b50240f934339ad8ab9df79897e57f2eaa7a688dadad942b708d4152b26a0b343e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.